PORTARIA Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a consolidação orçamentária entre Câmara e Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, nos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 876, de 09 de dezembro de 2019;

Considerando que atualmente o saldo financeiro do Poder Legislativo é positivo;

Considerando o Decreto nº 5.797, de 06 de janeiro de 2020, do Poder Executivo, que estabeleceu o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal, no exercício 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

§ 1º A quantia é referente a repasses economizado durante a gestão 2020 da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 19 de fevereiro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente